

**DECRETO Nº 3.806, de 23 de maio de 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO que a Escola de Karatê de Piraí, integra o projeto municipal "Um Salto com Energia";

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 0928/2013 ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), em favor da empresa YAMA ARTES MARCIAIS PIRAÍ LTDA., situada na Rua Luiz Marinho Vidal, 29 - Centro - Piraí - RJ, CNPJ sob o nº 05.936.107/0001-60, para o custeio das despesas da Escola de Karatê de Piraí, no Campeonato Brasileiro em Osasco-SP, no período de 14 a 16 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P REFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de maio de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal